SOCIEDADE PORTUGUESA
DE RADIOLOGIA
E MEDICINA NUCLEAR
Instituição de Utilidade Pública

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo dos artigos 32, 33º e 34º dos Estatutos da Sociedade Portuguesa de Radiologia e Medicina Nuclear convoco a Assembleia Geral Ordinária da SPRMN com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Leitura e aprovação das Atas Nº 134 e 135**
2. **Apresentação relatório e Contas do Exercício do ano de 2016 e Parecer do Conselho Fiscal**
3. **Eleição dos Corpos Gerentes da SPRMN para o biénio 2017-2019.**
4. **Aprovação de novos Sócios de acordo com os artigos 16º e 17º dos Estatutos da SPRMN**
5. **Outros assuntos**

A Assembleia Geral Ordinária terá lugar na Sede da Sociedade Portuguesa de Radiologia e Medicina Nuclear, Av. Elias Garcia, 123-7ºDt. – 1050-098 Lisboa, Sexta-feira, dia 17 de Março de 2017, às 17.00 horas.

Lisboa, 24 de Fevereiro de 2017

Dr. José Venâncio
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Sociedade Portuguesa de Radiologia e Medicina Nuclear

Exmo(a). Colega,

Tendo recebido, na sequência da minha carta de Janeiro de 2017, uma lista de candidatura às eleições para os Corpos Gerentes da Sociedade Portuguesa de Radiologia e Medicina Nuclear e verificado as condições de elegibilidade dos candidatos, junto envio programa de acção da lista candidata e os boletins de voto para a eleição da Mesa da Assembleia Geral, da Direção e do Conselho Fiscal.

Se lhe não for possível estar presente na Assembleia Geral Ordinária do dia 17 de Março de 2017, lembramos-lhe que poderá votar por correspondência, e que nos termos Estatutários apenas poderão votar os sócios efetivos e honorários.

Se optar por esta modalidade, terá de mandar os boletins de votos dobrados em quatro no sobrescrito anexo, que não poderá conter qualquer identificação, o qual, por sua vez, deverá ser inserido no sobrescrito também anexo já selado e endereçado à Sociedade Portuguesa de Radiologia e Medicina Nuclear, que obrigatoriamente terá de ser remetido em tempo útil para poder ser considerado na Assembleia Geral.

Com os meus melhores cumprimentos.

Lisboa, 24 de Fevereiro de 2017

Dr. José Venâncio
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Sociedade Portuguesa de Radiologia e Medicina Nuclear

Decreto-Lei n.º 460/77 de Novembro – Diário da República II Série n.º 87 de 14 de Abril de 1980 – Contribuinte N.º 500 927 804
AV. ELIAS GARCIA, 123 - 7.º DTO. • 1050-098 LISBOA - PORTUGAL • TEL. +351 217 970 530 / +351 217 955 533 • FAX + 351 217 955 012 • e-mail: sprmn@sapo.pt • site: www.sprmn.pt